



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



NOTA DE AUDITORIA Nº 001/2024

UNIDADE AUDITADA	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação
GESTOR DA UNIDADE	Andreia F. dos R. – Saúde Andressa S. O. - Educação
EQUIPE EXECUTORA	Luiz Jacob de Lima Junior / Francis Régis Leon Miron
SUPERVISOR/COORDENADOR DE AUDITORIA	Francis Régis Leon Miron
OBJETO DE AUDITORIA	Validade dos Cursos Obrigatórios – Capacitação para Condutor de Veículos de Emergência, e Curso de Atualização de Condutores de Transporte Escolar.
ÁREA	Pré-requisitos EAR – Motoristas da Saúde e Condutores da Educação.
LOCAL / DATA	Paranaíta-MT, 19/04/2024

1. INTRODUÇÃO

Prezados (as).

Em decorrência dos trabalhos de auditoria desta Controladoria Interna, atendendo ao PAAI-2024, foram identificadas as seguintes situações que, em virtude de sua **materialidade/gravidade/relevância**, demandam de providências:

Esta Controladoria Interna Solicitou ao Departamento de Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 007/2024, que fornecessem relação contendo os nomes dos condutores de escolares, bem como, os motoristas de ambulância, e a situação atual dos cursos especializados dos mesmos, com base na Instrução Normativa SGF nº 001/2009, Versão 04, sobretudo, nas exigências da Resolução Contran nº 168, de 14/12/2004, e atualizações, e obtivemos a seguinte resposta, que passo a colacionar nos resultados:

2. RESULTADOS DOS EXAMES

Descrição do Achados / Situação Encontrada

ACHADO 01

Foi constatado que **10 (dez) motoristas de Ambulância, não renovaram** o curso de CETVE- Curso Especializado de Transporte de Veículo de Emergência, **02 não possuem o curso**, e **01 (um) servidor** que não passou por atualização cadastral, **possivelmente com CNH vencida**, conforme lista a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
CONTROLADORIA INTERNA



CONDUTORES DE VEICULOS DE AMBULANCIA						
MATR.	FUNCIONARIO	CARGO	CURSO PARA CONDUTOR DE VEICULOS - EMERGENCIA	VAL. HAB.	VAL. DO CURSO	
		MOTORISTA CAT D/E	EFETIVO	EAR - CETVE CAPACITAÇÃO P/ VEIUCLOS DE EMERGENCIA	21/01/2025	26/07/2023
		CONDUTOR DE VEICULO	EFETIVO	EAR - CETVE CAPACITAÇÃO P/ VEIUCLOS DE EMERGENCIA	12/07/2026	26/07/2023
		CONDUTOR DE VEICULO	EFETIVO	EAR - CETVE CAPACITAÇÃO P/ VEIUCLOS DE EMERGENCIA	27/04/2031	23/11/2017
		CONDUTOR DE VEICULO	EFETIVO	EAR - CETVE CAPACITAÇÃO P/ VEIUCLOS DE EMERGENCIA	04/02/2025	26/07/2023
		CONDUTOR DE VEICULO	EFETIVO	HABILITAÇÃO AE	29/04/2025	NÃO TEM
		CONDUTOR DE VEICULO	EFETIVO	EAR - CAPACITAÇÃO P/ VEICULO DE EMERGENCIA	04/03/2034	26/07/2023
		CONDUTOR DE VEICULO	EFETIVO	EAR - CETVE CAPACITAÇÃO P/ VEIUCLOS DE EMERGENCIA	15/10/2024	26/07/2023
		CONDUTOR DE VEICULO	EFETIVO	EAR -AD - CAPACITAÇÃO P/ VEICULO DE EMERGENCIA	27/02/2034	26/07/2023
		CONDUTOR DE VEICULO	EFETIVO	HABILITAÇÃO 17/04/2023 - DE FÉRIAS NÃO ATENDE TELEFONE	17/04/2023	26/07/2023
		CONDUTOR DE VEICULO	EFETIVO	EAR - AD. CAPACITAÇÃO EM VEICULO DE EMERGENCIA	15/08/2026	26/07/2023
		CONDUTOR DE VEICULO	CONTRATADO	EAR - AD HABILITAÇÃO	01/06/2032	NÃO TEM
		CONDUTOR DE VEICULOS	EFETIVO	EAR - CETVE CAPACITAÇÃO P/ VEIUCLOS DE EMERGENCIA	01/10/2033	26/07/2023

Planilha 01: Planilha assinada por N. L. C. – Saúde – em anexo ao Mem. Nº 073/2024/RH – 19/04/2024.

Causa

Não foi realizado o devido acompanhamento dos prazos de validade do referido curso, pelo responsável pela Frota, da pasta da Saúde, e os cursos não foram realizados e/ou renovados tempestivamente.

Na planilha apresentada pela Colaboradora Sra. N. L. C., há um Servidor que não atualizou a CNH vencida em 17/04/2023, mas precisa confirmação, pois a mesma não conseguiu falar com o Servidor, que se encontra de férias.

Efeitos Reais e Potenciais

É fato que o curso habilita o motorista a exercer uma condução segura aos pacientes e usuários de veículo de emergência, sobretudo, subsidia com atualização das leis de transito e demais informações relevantes, e a não renovação do mesmo, pode prejudicar a boa condução dos trabalhos dos motoristas e usuários do sistema de saúde de Paranaíta.

O Efeito da habilitação vencida, é o impedimento de realizar condução do veículo.

Crítérios de Auditoria

Instrução Normativa SGF nº 001/2009, Versão 04;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
CONTROLADORIA INTERNA



Resolução Contran nº 168, de 14/12/2004, atualizada pela Resolução Contran nº 789, de 18/06/2020.

Descrição do Achados / Situação Encontrada

ACHADO 02

Foi apresentada planilha com **21 (vinte e um) condutores escolares em atividade**, sendo que **02 (dois)**, estão cursando a capacitação de Condutor de Transporte Escolar, e os demais, estão regulares.

Vejam os a planilha a seguir:

CONDUTORES DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR					
MATR.	FUNCIONARIO	CARGO		CURSO PARA CONDUTOR DE VEICULOS	VALIDADE
		MOTORISTA CAT. "D/E" (EDUCAÇÃO)	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2029
		MOTORISTA CAT. "D/E" (EDUCAÇÃO)	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	19/07/2028
		CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	08/03/2029
		CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	11/03/2029
		CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/03/2029
		CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	27/03/2029
		CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	08/03/2029
		CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	26/03/2029
		CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	27/03/2029
		CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/07/2024
		CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/07/2024
		MOTORISTA CAT. "D/E" EDUCAÇÃO	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/04/2029
		CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	24/03/2029
		CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	03/04/2029
		CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	04/04/2029
		MOTORISTA CAT. "D/E" EDUCAÇÃO	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	19/03/2029
		MOTORISTA CAT. "D/E" EDUCAÇÃO	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/07/2024
		MOTORISTA CAT. "D/E" EDUCAÇÃO	EFETIVO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CURSANDO
		MOTORISTA CAT. "D/E"	CONTRATADO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	22/07/2026
		MOTORISTA CAT. "D/E" EDUCAÇÃO	CONTRATADO	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CURSANDO
		MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	CONTRATADO	CURSO DE CONDUTORES DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	07/12/2028

Paranaíta, MT, 11 de Abril de 2024

Planilha 02: Planilha assinada pela Sec. de Educação – em anexo ao Mem. Nº 073/2024/RH – 19/04/2024.

Causa

Constatou-se que foi realizado o devido acompanhamento dos prazos de validade do referido curso, pelo responsável da pasta da Educação, sendo que dos 21 Condutores no total, apenas 02 estão em fase de realização do referido Curso.

Na planilha apresentada pela Educação, não apresenta coluna de prazo de validade de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



Efeitos Reais e Potenciais

Neste caso os efeitos negativos foram mitigados, pois 19 Servidores estão regulares, e apenas 02 estão em fase de realização da capacitação. Demonstra o real acompanhamento do Gestor de Frotas da Educação e da Secretária da Pasta.

Critérios de Auditoria

Instrução Normativa SGF nº 001/2009, Versão 04;

Resolução Contran nº 168, de 14/12/2004, atualizada pela Resolução Contran nº 789, de 18/06/2020.

3. RECOMENDAÇÃO

1 - A Secretaria de Saúde, deve realizar o monitoramento dos prazos acerca dos cursos especializados obrigatórios aos motoristas de ambulância, e deve requerer em caráter de urgência, a regularização dos cursos vencidos, apresentados na Planilha 01.

2 – A Secretaria de Saúde, deve monitorar os prazos de validade das CNHs dos motoristas de Ambulância, e demais condutores da pasta, mesmo os eventuais, e de imediato, sobretudo da possível CNH vencida do Servidor citado na Planilha 01. Se confirmada a pendência, impedir a condução pelo mesmo até a sua regularização.

3 – **Em caráter complementar**, recomenda-se que ambas as Secretarias, realizem planilha de monitoramento de validade de CNHs, e informem a Autoridade Máxima, e a esta Controladoria Interna, sobre o resultado da aplicação do controle, **se possível até 30/04/2024.**

4. CONCLUSÃO

Submetemos esta Nota de Auditoria aos Secretários (as) citado (as), e a Autoridade Máxima do Município, e solicito respeitosamente, apresentação das providências sobre os apontamentos e recomendações desta Controladoria Interna.

Esta Nota de Auditoria e demais documentos estão digitalizados e disponíveis para análise, junto aos papeis de trabalho desta Controladoria, para análise a qualquer tempo.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos sobre a presente Nota de Auditoria, bem como apresentação da mesma aos interessados.

Sem mais, é a nota de auditoria que nos cumpre apresentar.

Prazo para resposta: Urgente.

Assinatura Digital

Francis Régis Leon Miron

Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA



PAPÉIS DE TRABALHO

- *Memorando 007/2024/UCI de 22/03/2024 – Solicitação de Docs. Protocolada no Dep. de RH e Gabinete do Prefeito;*
- *Resposta do Dep. de RH através do Mem. nº 073/2024/RH, Protocolado nesta Controladoria Interna em 19/04/2024, contendo os seguintes anexos:*
 - *Resposta da Secretaria de Saúde, Mem. nº 192/2024/HMP + Planilha dos cursos dos Mot. Ambulância e vencimentos CNH.*
 - *Apenas a planilha dos cursos dos Condutores Escolares da Secretaria de Educação, sem memorando formal, mas com todos os certificados dos cursos anexos.*
 - *Após o protocolo do Relatório de Auditoria, foi apresentado pelo RH, o Certificado do Curso de Transporte de Veículos de Emergência, finalizado em 02/05/2024, certificando a capacitação para o Motorista J. M. da S.*